



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 0146/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Licitações para Realização de Procedimento Licitatório.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º - Constituir Comissão Especial de Licitação para o processamento da Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preços, que visa selecionar Empresa Especializada para Realização de Concurso Público no âmbito Municipal de Davinópolis – MA, nas condições deste termo e seus anexos, integrada pelos seguintes servidores:

I – PRESIDENTE: OTINIEL DE LIMA MAIA, matrícula nº 1495, membro titular;

II – MEMBRO: SINTIANE GOMES FERREIRA, matrícula nº 2961, membro titular;

III – MEMBRO: ANA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 1532, membro titular;

Parágrafo único: Os servidores acima mencionados serão cedidos pelas secretarias municipais. Por sua vez, o exercício da atribuição de membro da Comissão Especial de Licitação de que trata o artigo não implicará exclusividade do servidor, nem será adicionalmente remunerado.

Art. 2.º - O processamento da licitação dar-se-á no âmbito da Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA.

Art. 3.º - O Presidente poderá ser substituído por qualquer dos membros desta Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no art.1.º.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Art. 4.º - A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a Homologação do resultado pela Autoridade Competente.

Art. 5.º - A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.

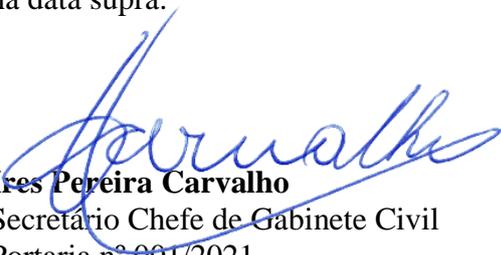
Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 30 de junho de 2023.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.